

CÍRCULO DE ÉVORA

Projeto de Recomendação à Assembleia da República

O(a)s deputado(a)s do círculo de Évora recomendam à Assembleia da República a adoção das seguintes medidas:

1. Implementação de atividades obrigatórias relacionadas com a igualdade de género no 1.º ciclo e de ações de sensibilização que envolvam toda a comunidade escolar, de modo a trabalhar e desenvolver mecanismos de atuação, combatendo estereótipos e juízos de valor.
2. Fiscalização dos salários nas empresas públicas e privadas, de forma a combater a desigualdade salarial entre géneros.
3. Alteração do prazo internupcial descrito no artigo 1605.º do Código Civil para 180 dias, quer se trate de homem, quer de mulher.
4. Cumprimento da lei através de uma fiscalização eficaz que garanta a igualdade de género no trabalho, tornando as desigualdades um crime público.

Aprovado na Sessão Distrital de Évora, realizada a 27 de fevereiro de 2018.